



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 144, DE 01 DE JULHO DE 2010.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora contratada Sra. Mônica Braz do Vale, que encontra-se em Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2009, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Portarias DEEC n.º 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, o Sr **JEFFERSON CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.536.821-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/07/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Julho
de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Julho de 2010.
/acm.